

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 14 de AGOSTO de 2019 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.448/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019, torna público o presente edital de convocação nº 01/2019 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA O NASEF. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 16/08/2019, para assinatura de contrato:

CANDIDATO APROVADO	APROVADO
Ivonete da Silva Queiroz	1º LUGAR

Sumé, 14 de agosto de 2019

RENATO MENDONÇA DE LIMA  
Presidente da Comissão

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
IPAMS

PORTARIA nº 173-PRESI

Sumé (PB), 3 de setembro de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 232/2018-IPAMS,

**C O N C E D E**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor EDMILSON RODRIGUES DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviço, símbolo ANE-104.1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 1374, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, no que se combinam com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de setembro de 2018.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumepb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRJ: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILMINHADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA